

**Amazonas Distribuidora de  
Energia S.A.**

**Relatório dos auditores independentes  
sobre as demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2012**



## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores e Acionistas  
Amazonas Distribuidora de Energia S.A.

Examinamos as demonstrações financeiras da Amazonas Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

2

*PricewaterhouseCoopers, Av. José Silva de Azevedo Neto 200, 1º e 2º, Torre Evolution IV, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Brasil 22775-056  
T: (21) 3232-6112, F: (21) 3232-6113, [www.pwc.com/br](http://www.pwc.com/br)*

*PricewaterhouseCoopers, Rua da Candelária 65, 20º, Rio de Janeiro, RJ, Brasil 20091-020, Caixa Postal 949,  
T: (21) 3232-6112, F: (21) 2516-6319, [www.pwc.com/br](http://www.pwc.com/br)*

Amazonas Distribuidora de Energia S.A.

### **Base para opinião com ressalva**

Conforme apresentado na Nota 8 às demonstrações financeiras, em atendimento à segurança concedida pela Justiça Federal de 1ª Instância em 27 de fevereiro de 2009, que afastou os efeitos da Resolução 303/2008 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e Ofício 235/2010 da ANEEL de 24 de março de 2010, a Companhia reconheceu no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, a reversão do passivo correspondente ao valor do ICMS que havia sido reembolsado pela CCC-ISOL nos anos de 2004 a 2008, cujo saldo em 31 de dezembro de 2012 seria de R\$ 1.005.907 mil, sendo R\$ 72.887 mil referente a atualização do exercício findo em 31 de dezembro de 2012. Entretanto, trata-se de decisão em 1ª instância e, dessa forma, não foi suficiente para justificar a reversão da obrigação. Consequentemente, o passivo não circulante e o passivo a descoberto acumulado em 31 de dezembro de 2012 estão apresentados a menor em R\$ 1.005.907 mil e o prejuízo do exercício findo nessa data está apresentado a menor em R\$ 72.887 mil.

### **Opinião com ressalva**

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Amazonas Distribuidora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Ênfase - Continuidade Operacional**

Chamamos a atenção para a Nota 1.1 às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia tem apurado prejuízos repetitivos em suas operações e apresenta, em 31 de dezembro de 2012, prejuízos acumulados no montante de R\$ 5.445.438 mil, passivo a descoberto no montante de R\$ 1.128.019 mil e excesso de passivos sobre ativos circulantes no montante de R\$ 1.949.330 mil. Essa situação, entre outras descritas na Nota 1.1, suscita dúvida substancial sobre a continuidade operacional da Companhia. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes em virtude dessas incertezas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

### **Ênfase - Lei 12.783/13 - Renovação das concessões**

Chamamos a atenção para a Nota 2 às demonstrações financeiras, que descreve que até o presente momento, não foram definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL o valor de indenização dos ativos de geração térmica e outros detalhes inerentes à nova formatação de negócio a ser proposta pelo Governo para a renovação de concessão de ativos dessa natureza. O valor residual contábil dos ativos de geração térmica a serem afetados pelas mudanças promovidas no ambiente regulatório corresponde a R\$ 787.589 mil em 31 de dezembro de 2012, cujo valor estimado de indenização pelo Valor Novo de Reposição - VNR é de aproximadamente R\$ 853.072 mil, determinado pela administração a partir de suas melhores estimativas e interpretações do Decreto 7.805/12, conforme descrito na Nota 2, podendo a referida estimativa sofrer alterações até a homologação final dos ativos indenizáveis. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

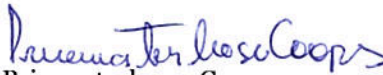


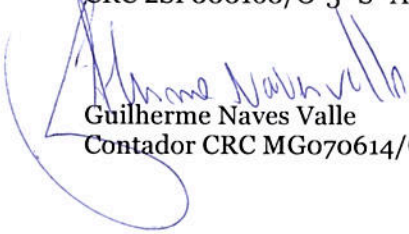
Amazonas Distribuidora de Energia S.A.

**Outros assuntos - Informação suplementar - Demonstrações do valor adicionado**

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida, pela legislação societária brasileira, apenas para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva" está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação as demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2013

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5 "S" AM

  
Guilherme Naves Valle  
Contador CRC MG070614/O-5 "S" AM

  
Fabiano Ricardo Tessitore  
Contador CRC 1SP216451/O-1 "S" AM